



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Processo nº 1110/2020**  
**Dispensa por limite nº 12141/2020**

Publicado no Mural  
em 13/08/20  
Retirado 1/1  
Ass. Carolina

Versa o presente a contratação da empresa **Luis Aldomar Pereira**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.872/0001-46, estabelecida na Avenida 24 de Janeiro, 828, Bairro Centro, em São Martinho da Serra/RS, CEP 97190-000, Fone (55) 99608-4882, e-mail: luisaldomarpereira@gmail.com, representado pelo Sr. Luis Aldomar Pereira, CPF: 006.695.610-29, RG 1058356419, para execução de serviço

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 16/07/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa Luis Aldomar Pereira, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.872/0001-46, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Infraestrutura e serviços

Unidade: 03 – Modernização Urbana

Projeto: 1.015 Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

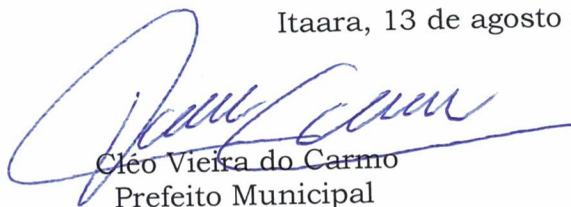
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações (115)

Despesa desdobrada: 4.4.90.51.92- Instalações (1678)

Fonte de Recurso: 01 Livre

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 13 de agosto de 2020.

  
Cleo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal